



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 116

IPIRANGA, 29 DE MARÇO DE 2016

PÁGINA - 1

EXTRATO CONTRATO Nº 54/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: NHO / QUIM IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.374.088/0001-18.

OBJETO: execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de restauração do Hospital Municipal. Local do objeto: Perímetro Urbano - Rua Tereza de Jesus, s/nº Centro - Ipiranga - PR. **VALOR CONTRATADO: R\$ 1.102.707,80 (um milhão, cento e dois mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos)**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, Licitação: Tomada de Preços nº. 2/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Termo de Convênio nº. 060/2015, celebrado entre o Município de Ipiranga/PR e a Secretaria de Estado de Saúde (SESA), correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente do CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde- Reforma Hospital 06.005.10.302.0601.1093.277-4.4.90.51.00.00-3440 – OBRAS E INSTALAÇÕES **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2016 a 18 de outubro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de março de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

(Contratante)

NHO / QUIM IMÓVEIS LTDA

Theodósio Fedechen

(Contratada)

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 55/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ELEANRO ACHILES DALAZOANA - CNPJ/MF nº. 03.681.127/0001-01

OBJETO: Aquisição de mudas de flores, folhagens e artigos de paisagismo para os espaços públicos.

VALOR CONTRATADO: R\$ 16.905,00 (dezesseis mil, novecentos e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 17/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos: 05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 23 de março de 2016 a 29 de junho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 23 de março de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

(Contratante)

ELEANRO ACHILES DALAZOANA

Eleanro Achilles Dalazoana

(Contratada)

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 56/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GABRIELA ABT TRATZ - CNPJ/MF nº. 11.828.351/0001-01

OBJETO: Aquisição de mudas de flores para os espaços públicos.

VALOR CONTRATADO: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 17/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 23 de março de 2016 a 29 de junho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 23 de março de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

(Contratante)

GABRIELA ABT TRATZ

Gabriela Abt Tratz

(Contratada)

EXTRATO CONTRATO Nº 57/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PAULO ROBERTO VOLPI JÚNIOR - CNPJ/MF nº. 24.198.181/0001-70

OBJETO: prestação de serviços: 1(um) profissional farmacêutico, para atuar junto ao Hospital Municipal. ||||

VALOR CONTRATADO: 37.704,00 (trinta e sete mil, setecentos e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 24/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde:

06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00 - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 28 de março de 2016 a 09 de setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 28 de março de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

(Contratante)

PAULO ROBERTO VOLPI JÚNIOR

Paulo Roberto Volpi Júnior

Titular

(Contratada)

EXTRATO CONTRATO Nº 58/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PEDRO ISAIAS CARNEIRO CNPJ/MF nº. 07.066.672/0001-49

OBJETO: seleção e contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de camisetas para suprimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR CONTRATADO: R\$ 23.910,90 (vinte e três mil, novecentos e dez reais e noventa centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 18/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

07.001.08.244.0701.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.244.0701.2.090.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.244.0701.2.091.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.244.0701.2.099.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.244.0703.2.092.3.3.90.30.00.00 - 936 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.244.0703.2.093.3.3.90.30.00.00 - 936 - MATERIAL DE CONSUMO

07.003.08.243.0704.2.053.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.004.08.128.0705.2.103.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Secretaria Municipal de Esportes:

09.001.27.813.0901.2.094.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28 de março de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 28 de março de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

(Contratante)

PEDRO ISAIAS CARNEIRO

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 115/2016

SÚMULA: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato que especifica, referente à execução de obras e serviços de reforma de Hospital, e dá outras providências.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contrato que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de restauração do Hospital Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designa o servidor **ERICKSON LUIS SCHARNESKI** – Cargo Provimento Efetivo Engenheiro Civil – CREA/PR nº. 69.551/D, Matrícula Funcional nº. 5061, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Ipiranga é **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**:

a) **CONTRATO Nº 54/2016 – NHO QUIM IMÓVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº. 95.374.088/0001-18.**

Artigo 2º. - **Determinar que o fiscal ora designado, ou na sua ausência deste, o fiscal substituto, deverá:**

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registros próprios todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, em conjunto com a chefia da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento.

Artigo 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março, do ano dois mil e dezesseis.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 115/2016

SÚMULA: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato que especifica, referente à execução de obras e serviços de reforma de Hospital, e dá outras providências.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contrato que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de restauração do Hospital Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designa o servidor **ERICKSON LUIS SCHARNESKI** – Cargo Provimento Efetivo Engenheiro Civil – CREA/PR nº. 69.551/D, Matrícula Funcional nº. 5061, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Ipiranga é **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**:

a) **CONTRATO Nº 54/2016 – NHO QUIM IMÓVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº. 95.374.088/0001-18.**

Artigo 2º. - **Determinar que o fiscal ora designado, ou na sua ausência deste, o fiscal substituto, deverá:**

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registros próprios todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, em conjunto com a chefia da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento.

Artigo 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março, do ano dois mil e dezesseis.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO MD Nº. 07/2016

Súmula: Nomeia Servidor que Especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 01º - Fica **NOMEADO** a partir de 28 de março de 2016, o servidor **CEZAR BURKOUSKI**, brasileiro, maior, portador da **CIRG nº 9.515.837-4 SSPPR** e inscrito no **CPF nº 055.807.939-36**, no cargo de provimento efetivo de Contador, conforme atribuições, carga horária e vencimento, previsto no Edital de Concurso público nº01-2015 e na Lei Complementar nº09-2013 que trata do plano de cargos e salários do Poder Legislativo Municipal.

Art.02º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de março de 2016.

Sala das Sessões, 28 de março de 2016.

MAICON VINICIUS DALAZOANA
PRESIDENTE

LAERTES PRESTES
Vice-Presidente

MIGUEL ANGELO BLUM
1º Secretário

ALTAIR BOZA CORREIA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO MD Nº. 08/2016

Súmula: Nomeia Servidor que Especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 01º - Fica **NOMEADO** a partir de 29 de março de 2016, o servidor **ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI**, brasileiro, maior, portador da **CIRG nº 32.710.520-3 SSPSP** e inscrito no **CPF nº 324.493.248-79**, no cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico Legislativo, conforme atribuições, carga horária e vencimento, previsto no Edital de Concurso público nº01-2015 e na Lei Complementar nº18-2014, que alterou a Lei Complementar nº09-2013 que trata do plano de cargos e salários do Poder Legislativo Municipal.

Art.02º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2016.

MAICON VINICIUS DALAZOANA
PRESIDENTE

LAERTES PRESTES
Vice-Presidente

MIGUEL ANGELO BLUM
1º Secretário

ALTAIR BOZA CORREIA
2º Secretário

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>